



INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE CAJAMAR
Estado de São Paulo

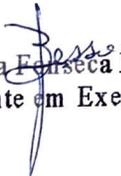
Portaria n.º 012, de 03 de setembro de 1.999.

Benedita Fonseca Pessoa, Presidente em exercício do IMSSC – Instituto Municipal de Seguridade Social de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora Vera Lúcia dos Santos, para atuar como responsável pelo Controle Interno junto ao IMSSC, obedecendo o disposto no artigo 35, da Constituição do Estado de São Paulo.

Instituto Municipal de Seguridade Social de Cajamar, 03 de setembro de 1.999.


Benedita Fonseca Pessoa
Presidente em Exercício

Publicada e registrada nesta Autarquia na data supra.


Vera Lúcia dos Santos
Resp. Setor Administrativo